

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 430/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 857/2026 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 264/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Fundação UnirG **VICENTE PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº 21251, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, 30 (trinta) dias da licença, referente ao período aquisitivo 22/04/2008 a 21/04/2013, ficando o remanescente de 30 (trinta) dias a serem usufruídos em momento oportuno, com devido tramite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de março de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96
424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.03.18
09:09:05 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 18 MAR 2026

Riane